

PORTARIA Nº 485 /2013, DE 07 DE Novembro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

“Alterar Portaria e dá outras providências”.

Em 07/11/13

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o remanejamento do servidor **Rodrigo Mendes Pereira** para outro departamento,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o art. 2º da portaria n.º. 091 de 25 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Comissão de Processo de Baixa Patrimonial da Fundação Unirg, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores: **José Luís dos Santos Junior (presidente)** e **Tallyta Ferreira Flores (membro)**.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 07 (sete) de novembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Novembro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º. 013/2013